

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de julho de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 529, DE 14 DE JULHO DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 635, de 08 de agosto de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto nos expedientes n. TJ-ADM-2025/10210,

DECIDE

Art. 1º Introdúz o inciso XVI ao art. 1º do Decreto Judiciário n. 635, de 08 de agosto de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XVI – Bruno Pinto Lima, na qualidade de titular, Tayana Salette Vieira Veiga, na qualidade de suplente, representantes do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de julho de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 530, DE 14 DE JULHO DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 451, de 03 de junho de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto nos expedientes n. TJ-ADM-2025/54629,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso XIII do art. 1º do Decreto Judiciário n. 451, de 03 de junho de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XIII – Caroline Andrade Meirelles Bomfim, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de julho de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 531, DE 14 DE JULHO DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 758, de 19 de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto nos expedientes n. TJ-ADM-2025/54629,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso XIX do art. 1º do Decreto Judiciário n. 758, de 19 de setembro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XIX – Debora Cerqueira Nobre de Sousa, representante da Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de julho de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 532, DE 14 DE JULHO DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 468 de 17 de junho de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-COI-2025/27460,